



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

- PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 27 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 14ª. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 359, DE 14 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 369, DE 14 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 01 DE 14 DE ABRIL DE 2025 - DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEILÃO PARA REALIZAREM AS VISTORIAS DOS VEÍCULOS.
- PORTARIA Nº 360, DE 14 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 361, DE 14 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 362, DE 14 DE ABRIL DE 2025. REVOGAÇÃO DE PORTARIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 366, DE 14 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 374, DE 15 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 42 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

### LICITAÇÕES

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 019-25PE-PMG - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DESTINADA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BA
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-25PE-FMS, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E VACINAS DE USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE NATALIDADE CANINA, DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

#### ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA 2ª ANÁLISE DE AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010-25PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE CANTINA E OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-25DP-PMG - "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DEDICADO À INTERMEDIACÃO DE "PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA" SUPERVISIONADO, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL Nº 714 DE 2013 E O DECRETO Nº 579 DE 18



DE JUNHO DE 2019, OBSERVANDO A LEI Nº 14.133/2021".

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015-25PE-PMG "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS SEMIMALEÁVEIS (GUARD RAIL) COM 4 (QUATRO) METROS DE COMPRIMENTO CADA; SISTEMA COMPLETO COM POSTE DE FIXAÇÃO, ESPAÇADOR, CALÇO, GUIAS DE DESLIZAMENTO, PLAQUETA, PARAFUSOS E TERMINAL AÉREO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA."

## CONTRATAÇÃO DIRETA

---

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DEDICADO À INTERMEDIÇÃO DE "PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA" SUPERVISIONADO, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL Nº 714 DE 2013 E O DECRETO Nº 579 DE 18 DE JUNHO DE 2019, OBSERVANDO A LEI Nº 14.133/2021".

## CONTRATOS

---

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 045-25DP-PMG - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-25DP-PMG - "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DEDICADO À INTERMEDIÇÃO DE "PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA" SUPERVISIONADO, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL Nº 714 DE 2013 E O DECRETO Nº 579 DE 18 DE JUNHO DE 2019, OBSERVANDO A LEI Nº 14.133/2021".

### EXTRATOS

---

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 049-25PE-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-25PE-PMG OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECEPTOR GNSS RTK (REAL TIME KINEMATIC), INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SUA OPERAÇÃO (ANTENAS, BASE NIVELANTE, BASTÃO, MINI BASTÃO, BOLSAS PARA TRANSPORTE, CABO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS, CARREGADORES DE BATERIAS, TRIPÉ PARA BASE, TRIPÉ PARA BASTÃO, SUPORTE PARA COLETORA E COLETORA DE DADOS), BEM COMO OS SOFTWARES COMPATÍVEIS E O TREINAMENTO TÉCNICO PARA SUA CORRETA UTILIZAÇÃO, QUE SERÁ DESTINADO À REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, LOCAÇÕES E GEORREFERENCIAMENTO, CONFORME AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."

### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-24SRP-PMG - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001-24CO-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034-24-PMG

## ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - FLÁVIA TATIANE DE SOUZA E SILVA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JÊNIFER SOUTO MAGALHÃES PAULO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

**PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a convocação da 14ª. Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,** em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social), e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo XII da LEI MUNICIPAL Nº 090/96 que institui o CMAS e define sobre a Convocação da Conferência Municipal, bem como o Regimento Interno resolvem:

**Art. 1º** Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 10 e 11 de JULHO de 2025, tendo como tema central: “20 ANOS DE SUAS: construção, proteção social e resistência”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi

**Sandra Ferreira Pereira Ribeiro**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 2230 de 06 de dezembro de 2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 359, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **NOÉ FERNANDES**, com nº de matrícula **200053**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **FAZENDA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV**, do dia **09/06/2025** a **28/06/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 de abril de 2025.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 14/04/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0037827** e o código CRC **35521EFE**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 369, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **JACKSON PEREIRA BALEIRO NETO**, com nº de matrícula **400458**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **MÉDICO/PSF**, do dia **01/07/2025** a **30/07/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 de abril de 2025.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 14/04/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0037862** e o código CRC **8536D587**.



**PORTARIA Nº 01 DE 14 DE ABRIL DE 2025**

**“Designa os membros da Comissão de Leilão para realizarem as vistorias dos veículos.”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e visando a viabilização do Leilão de Veículos,

**CONSIDERANDO** que o Secretário de Planejamento foi nomeado Presidente da Comissão para realização de Leilão, conforme Decreto nº 201 de 01 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar vistorias técnicas e administrativas nos veículos pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Guanambi e dos veículos apreendidos a serem leiloados, visando à verificação de seu estado de conservação, identificação e documentação;

**CONSIDERANDO** que a comissão é composta por 09 (nove) integrantes, diante da necessidade de designação de responsáveis pelas vistorias dos veículos e a importância de assegurar transparência, regularidade e controle nos procedimentos relativos ao leilão,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo, para realizarem em nome da Comissão de Leilão as vistorias dos veículos removidos em via pública e dos Bens Públicos pertencentes ao Município que se encontram apreendidos, por força do exercício regular do poder de Polícia Administrativa, em decorrência de infração de trânsito, que se encontram no pátio da Superintendência Municipal de Trânsito:

- I. Miqueias Gomes Costa – membro;**
- II. Rogério da Cruz Mota – membro;**
- III. Umberto Kleber Fernandes Silva – membro;**





**Art. 2º.** O trabalho da referida Comissão deverá ser concluído no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, com prestação de contas dos relatórios de cada veículo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de abril de 2025.**

**JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto Nº 043 de 10 de janeiro de 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
Fone (77) 3452-4301

### PORTARIA Nº 360, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **MICHELLE PRATES SANTOS**, com nº de matrícula **9008798**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO**, licença maternidade por um período de **09/04/2025 à 05/10/2025**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 09/04/2025**.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 de abril de 2025.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 14/04/2025, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0037828** e o código CRC **6740C4B8**.



SEI-10.000349/2025-6

0037828v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
Fone (77) 3452-4301

### PORTARIA Nº 361, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **RENATA CASTRO SANTOS**, com nº de matrícula **9009462**, lotada na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, licença maternidade por um período de **06/04/2025 à 02/10/2025**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 06/04/2025**.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 de abril de 2025.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 14/04/2025, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0037829** e o código CRC **2A19A598**.



SEI-10.000350/2025-9

0037829v3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 362, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

“Revogação de portarias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

**Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 354 de 10 de ABRIL de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi-BA, datado de 11 de ABRIL de 2025.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 de abril de 2025.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 004 de 02 de Janeiro 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 14/04/2025, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0037832** e o código CRC **61707702**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
Fone (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 366, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **AMANDA ALVES PEREIRA**, com nº de matrícula **9008801**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ALUNO**, licença maternidade por um período de **05/04/2025** à **01/10/2025**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 05/04/2025**.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 de abril de 2025.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 14/04/2025, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0037847** e o código CRC **FB4AD0B2**.



SEI-10.000352/2025-8

0037847v3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 374, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **WANDERSON TEIXEIRA NEVES**, com nº de matrícula **9006068**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do dia **07/05/2025** a **05/06/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições da **Portaria Nº 342, DE 09 DE ABRIL DE 2025**.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657** do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 15 de abril de 2025.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 15/04/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0037911** e o código CRC **BEB12393**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone fax: (77) 3452 - 4666

**PORTARIA Nº 42 DE 16 DE ABRIL DE 2025**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Instituir Comissão destinada ao Acompanhamento e Análise dos Requerimentos de Incentivo por Titulação.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos seguintes membros e representações:

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Wdenice de Jesus Carvalho Nascimento – Titular

Marinês Alves Teixeira Boa sorte - Suplente

**Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:**

Marinez Gomes de Jesus– Titular

Jane Mary Lima Castro– Suplente

**Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guanambi e Região - SISPUMUR:**

Luciano Araújo Braga– Titular

Gilvan Santos Leal – Suplente

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/BA**, em 16 de abril de 2025.

**Lajucy Rodrigues Donato**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 002 de 02 de janeiro de 2025





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-25PE-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043-25-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi – BA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 019-25PE-PMG, com o objeto de **“Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa com material e mão de obra destinada a execução de serviços de serralheria, especificados e quantificados, de forma a atender as necessidades das secretarias municipais de Guanambi-BA.”** Data: 13/05/2025 à partir das 08 horas, no site <https://bnc.org.br/>. O Edital e anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <http://guanambi.ba.gov.br/licitacoes>; <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e de 14h às 17h. Telefone/WhatsApp (77) 9-9976-2035 e e-mail: [licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br). Divulgação dos outros atos no Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). David Xavier Souza Júnior – Agente de Contratação – 16/04/2025.



**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-25PE-FMS**, o Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-25PE-FMS em 05/05/2025 às 08h30min**, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e vacinas de uso veterinário, para atender as necessidades do Centro de Controle de Natalidade Canina, do município de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), <https://bnc.org.br/> e na sede do Fundo Municipal de Saúde, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h As 17h. Telefone: (77) 9 9961-4361, e-mail: [saudelicitacoesgbi@gmail.com](mailto:saudelicitacoesgbi@gmail.com) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Letícia Neves Magalhães – membro da equipe de apoio da Licitação de Secretaria Municipal de Saúde – Portaria nº 18, de 19 de março de 2025. Guanambi-Bahia, 16/04/2025.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
FONE: 3452-4600



**ATA ANÁLISE DE AMOSTRAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 010-25PE-PMG**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, a **Comissão de Análise de amostra**, nomeada pela portaria nº 229 de 17 de março de 2025: **Presidente: Elikercia Pimentel Santos, Ilma Silva Teixeira Barbosa e Euflávia Menezes Donato**, para proceder à segunda análise de amostras referente ao objeto “Registros de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal, material de cantina e outros destinados a manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-Ba”, em procedimento licitatório SRP N° 010-25PE-PMG. Na fase de análise de amostras do Pregão Eletrônico as empresas apresentaram as amostras dos itens, que foram analisadas de acordo as exigências do TERMO DE REFÊRENICA. A comissão analisou as amostras das seguintes empresas: **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 23.628.796/0001-27 E GUANAMBI DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS HOPITALARES LTDA-ME CNPJ 49.197.316/0001-04**. A empresa **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 23.628.796/0001-27**, apresentou amostras sendo aprovadas os itens: 10, 61, 86, 134 e 153. A empresa **GUANAMBI DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS HOPITALARES LTDA-ME CNPJ 49.197.316/0001-04**, apresentou amostras sendo aprovadas os itens: 99 e 133, entretanto o item 52 não foi aprovado devido a qualidade do produto além do rotulo ser ilegível, já o item 87 foi reprovado por desacordo com a descrição do item. A análise das amostras foi executada de maneira tranquila. Segue assinada pela comissão e pela empresa presente na amostra.

Guanambi, 16 de abril de 2025.

Elikercia Pimentel Santos  
Presidente- Elikercia Pimentel Santos

Ilma Silva Teixeira Barbosa  
1º Membro- Ilma Silva Teixeira Barbosa

Euflávia Menezes Donato  
2º Membro- Euflávia Menezes Donato

LICITANTE PRESENTE:  
**GUANAMBI DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS HOPITALARES LTDA-ME CNPJ 49.197.316/0001-04**  
Representada pelo Sr. Alfonso B. Lima





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025-PMG**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-25DP-PMG**

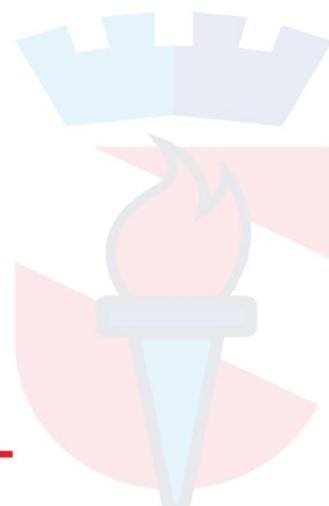
**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DEDICADO À INTERMEDIÇÃO DE “PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA” SUPERVISIONADO, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL Nº 714 DE 2013 E O DECRETO Nº 579 DE 18 DE JUNHO DE 2019, OBSERVANDO A LEI Nº 14.133/2021”.**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA**, em favor da pessoa jurídica: **INSTITUTO EUVALDO LODI – NUCLEO REGIONAL DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 15.244.114/0001-54, no **GRUPO 01** com valor total de **R\$ 1.433.429,04** (Um milhão quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos) e **HOMOLOGA** o **PROCESSO DE DISPENSA** nº **004-25DP-PMG**, para o objeto supramencionado.

**Guanambi-BA - Bahia, 09 de abril de 2025.**

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA

Página 1 de 1  
ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-25DP-PMG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025-PMG





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Processo Administrativo nº 015-2025-PMG**  
**Pregão Eletrônico SRP nº 015-25PE-PMG**

Objeto: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS SEMIMALEÁVEIS (GUARD RAIL) COM 4 (QUATRO) METROS DE COMPRIMENTO CADA; SISTEMA COMPLETO COM POSTE DE FIXAÇÃO, ESPAÇADOR, CALÇO, GUIAS DE DESLIZAMENTO, PLAQUETA, PARAFUSOS E TERMINAL AÉREO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**”

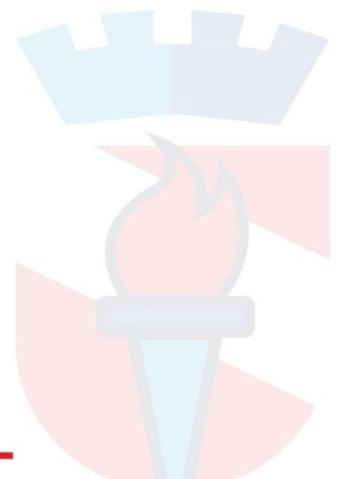
O Prefeito Municipal de Guanambi – BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o Processo do Pregão Eletrônico SRP nº 015-25PE-PMG, para o objeto supramencionado, em favor da(s) empresa(s):

**TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.592.525/0001-66, arrematante do grupo com o valor total global de **R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)**.

Guanambi - Bahia, 16 de abril de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA

DECISÃO ADMINISTRATIVA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015-25PE-PMG  
PÁGINA 1 DE 1





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Autorizo** a contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme detalhamento:

**Processo Administrativo: 057/2025-PMG**

Contratantes:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 15.235.606/0001-83.**  
**FUNSAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, CNPJ nº 11.926.843/0001-30.**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI, CNPJ nº 30.755.320/0001-12.**

Contratado: **INSTITUTO EUVALDO LODI – NUCLEO REGIONAL DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o N° 15.244.114/0001-54.

Descrição da contratação: “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DEDICADO À INTERMEDIÇÃO DE “PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA” SUPERVISIONADO, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL Nº 714 DE 2013 E O DECRETO Nº 579 DE 18 DE JUNHO DE 2019, OBSERVANDO A LEI Nº 14.133/2021”.**

**Valor total: R\$ 1.433.429,04 (Um milhão quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)**

**Fundamento da Dispensa de Licitação: Art.75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**Dotações orçamentarias para custeio:**

**ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA: 16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE: 16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.007.4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**  
**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**  
**FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

**ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 4.122.008.2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS**  
**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**  
**FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

**ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA: 2 - SECRETARIA DE GOVERNO**





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**UNIDADE: 2 - SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO**  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 4.122.008.2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**FONTE:** 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA: 10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA**  
**UNIDADE: 10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA**  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 20.122.007.2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**FONTE:** 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 13.122.003.2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 13.392.003.2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**FONTE:** 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**UNIDADE: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 22.691.004.4.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**FONTE:** 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**UNIDADE: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 4.123.008.2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**FONTE:** 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA**  
**UNIDADE: 6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 15.451.004.2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**FONTE:** 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 4.122.008.2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**FONTE:** 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA: 15 - ASSESSORIA JURÍDICA**  
**UNIDADE: 15 - ASSESSORIA JURÍDICA**  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 3.61.008.2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICAS





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**FONTE:** 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**ÓRGÃO:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
**SECRETARIA:** 12 - CONTROLE INTERNO  
**UNIDADE:** 12 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.124.008.2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**FONTE:** 1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

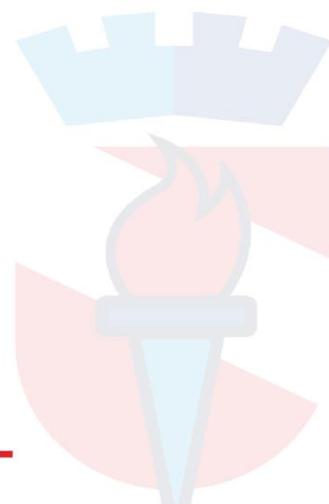
**ÓRGÃO:** 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI  
**SECRETARIA:** 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.005.2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**ÓRGÃO:** 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI SECRETARIA  
**SECRETARIA:** 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI UNIDADE  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 48 - FUNDEB  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.002.2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**ÓRGÃO:** 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI SECRETARIA  
**SECRETARIA:** 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 8.244.006.2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**FONTE:** 1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Guanambi-BA, 09 de abril de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUANAMBI-BA



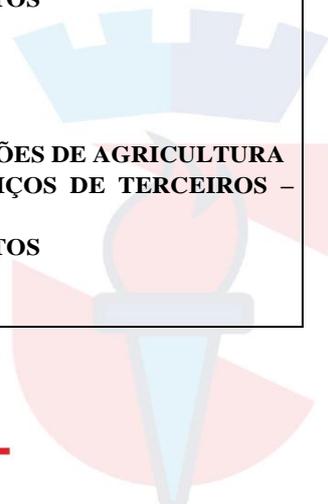


**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004-25DP-PMG**  
**CONTRATO N° 045-25DP-PMG**

Espécie:	Prestação de Serviços
<b>RESUMO DO OBJETO</b>	“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DEDICADO À INTERMEDIÇÃO DE “PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA” SUPERVISIONADO, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL N° 11.788/2008 E A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL N° 714 DE 2013 E O DECRETO N° 579 DE 18 DE JUNHO DE 2019, OBSERVANDO A LEI N° 14.133/2021”.
<b>CRÉDITO DA DESPESA</b>	<p><b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>  <b>SECRETARIA: 16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE</b>  <b>UNIDADE: 16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.007.4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE</b>  <b>NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>  <b>FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b></p> <p><b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>  <b>SECRETARIA: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>  <b>UNIDADE: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 4.122.008.2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>  <b>NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>  <b>FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b></p> <p><b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>  <b>SECRETARIA: 2 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>  <b>UNIDADE: 2 - SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO</b>  <b>PROJETO/ATIVIDADE: 4.122.008.2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</b>  <b>NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>  <b>FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b></p> <p><b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>  <b>SECRETARIA: 10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA</b>  <b>UNIDADE: 10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA</b>  <b>PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.007.2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA</b>  <b>NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>  <b>FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b></p> <p><b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b></p>

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2025-PMG  
 DISPENSA 004-25DP-PMG  
 CONTRATO N° 045-25DP-PMG



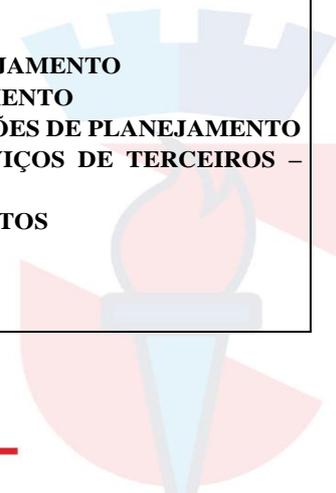


**PREFEITURA DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

CNPJ: 13.982.640/0001-96

	<p><b>SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>  <b>UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>  <b>PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.003.2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER</b>  <b>PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS</b>  <b>NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>  <b>FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b></p> <p><b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>  <b>SECRETARIA: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>  <b>UNIDADE: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>  <b>PROJETO/ATIVIDADE: 22.691.004.4.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>  <b>NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>  <b>FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b></p> <p><b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>  <b>SECRETARIA: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>  <b>UNIDADE: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>  <b>PROJETO/ATIVIDADE: 4.123.008.2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA</b>  <b>NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>  <b>FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b></p> <p><b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>  <b>SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA</b>  <b>UNIDADE: 6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>  <b>PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.004.2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>  <b>NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>  <b>FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b></p> <p><b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>  <b>SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>  <b>UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>  <b>PROJETO/ATIVIDADE: 4.122.008.2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO</b>  <b>NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>  <b>FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b></p> <p><b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>  <b>SECRETARIA: 15 - ASSESSORIA JURÍDICA</b></p>
--	--

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2025-PMG  
 DISPENSA 004-25DP-PMG  
 CONTRATO N° 045-25DP-PMG





**PREFEITURA DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

CNPJ: 13.982.640/0001-96

	<p><b>UNIDADE: 15 - ASSESSORIA JURÍDICA</b>  <b>PROJETO/ATIVIDADE: 3.61.008.2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICAS</b>  <b>NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>  <b>FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b></p> <p><b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>  <b>SECRETARIA: 12 - CONTROLE INTERNO</b>  <b>UNIDADE: 12 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</b>  <b>PROJETO/ATIVIDADE: 04.124.008.2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA</b>  <b>NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>  <b>FONTE: 1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b></p> <p><b>ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI</b>  <b>SECRETARIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS</b>  <b>PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.005.2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  <b>NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>  <b>FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b></p> <p><b>ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI SECRETARIA</b>  <b>SECRETARIA: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI UNIDADE</b>  <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>  <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 48 - FUNDEB</b>  <b>PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.002.2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>  <b>NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>  <b>FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b></p> <p><b>ÓRGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI SECRETARIA</b>  <b>SECRETARIA: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE</b>  <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>  <b>PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.006.2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  <b>NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>  <b>FONTE: 1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b></p>
<p><b>BASE LEGAL</b></p>	<p><b>Fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</b></p>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025-PMG  
 DISPENSA 004-25DP-PMG  
 CONTRATO Nº 045-25DP-PMG

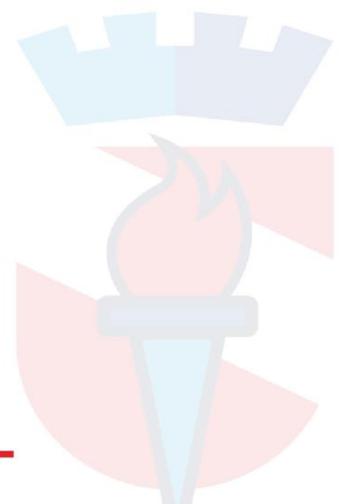




**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

<b>Valor Total do Contrato</b>	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 1.433.429,04 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)</b> , que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato.
<b>DATA DO CONTRATO</b>	<b>09 de abril de 2025.</b>
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	<b>12 MESES</b>
<b>ASSINA PELA CONTRATANTE</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
<b>CONTRATADA</b>	<b>INSTITUTO EUVALDO LODI – NUCLEO REGIONAL DA BAHIA, inscrito no CNPJ N° 15.244.114/0001-54.</b>

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2025-PMG  
 DISPENSA 004-25DP-PMG  
 CONTRATO N° 045-25DP-PMG





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 013-25PE-PMG**  
**CONTRATO N° 049-25PE-PMG**

Resumo do objetivo:	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECEPTOR GNSS RTK (REAL TIME KINEMATIC), INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SUA OPERAÇÃO (ANTENAS, BASE NIVELANTE, BASTÃO, MINI BASTÃO, BOLSAS PARA TRANSPORTE, CABO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS, CARREGADORES DE BATERIAS, TRIPÉ PARA BASE, TRIPÉ PARA BASTÃO, SUPORTE PARA COLETORA E COLETORA DE DADOS), BEM COMO OS SOFTWARES COMPATÍVEIS E O TREINAMENTO TÉCNICO PARA SUA CORRETA UTILIZAÇÃO, QUE SERÁ DESTINADO À REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, LOCAÇÕES E GEORREFERENCIAMENTO, CONFORME AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.</b>
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<b>ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b> <b>SECRETARIA: 6 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b> <b>UNIDADE: 6 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b> <b>PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.004.2.037-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b> <b>NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b> <b>FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	<b>R\$ R\$ 33.630,00 (trinta e três mil, seiscientos e trinta reais).</b>
Vigência do contrato:	<b>3 (três) meses</b>
Data do contrato:	<b>16/04/2025</b>
Contratante:	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b> Prefeito Municipal
Contratada:	<b>GEOMAT VENDAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP</b>





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

**2º TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015-24SRP-PMG**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 001-24CO-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034-24-PMG**

**2º TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015-25SRP-PMG DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDA DO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 001-24CO-PMG, POR ACRESCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, e a empresa ISIS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n° 90, inscrito no CNPJ sob N°. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ISIS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **07.566.583/0001-61**, estabelecida na rua Jose de Deus Pereira, n° 205, Bairro Alto Caiçara/ Guanambi - Bahia CEP:46430-000, detentora do endereço eletrônico ronaldocastro79@hotmail.com telefone (77) 99702-1858/ (77) 99973-5137 através de seu Representante Legal, o Sr. Ronaldo Castro Pereira, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo no 034-24-PMG e em observância às disposições da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis a matéria, resolvem celebrar o primeiro Termo Aditivo, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015-25SRP-PMG** para a prestação de serviços, em conformidade com **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 001-24CO-PMG**, que se regerá pela Lei n.º 14.133/2024 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

## **DO OBJETO**

**Cláusula primeira.** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços N° 015-25SRP-PMG por 1 (um) ano.

## **DA PRORROGAÇÃO**

**Cláusula segunda.** Fica prorrogada até 10 de abril de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 10 de abril de 2025, com base na previsão do art. 84, da Lei n° 14.133 de 2021.

**2º TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015-24SRP-PMG**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 001-24CO-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034-24-PMG**





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

## DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

Guanambi, Bahia, 10 de abril de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
CONTRATANTE

**ISIS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA**  
CNPJ n° 07.566.583/0001-61  
CONTRATADA

**2° TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015-24SRP-PMG**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 001-24CO-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034-24-PMG**

Página 2 de 2



**PREFEITURA DE GUANAMBI**

End.: Gabinete Municipal, 1º andar – Fone: 77 3452-4661  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo  
Guanambi-BA – CEP 46430-0000

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b> , local por este indicado para atender na <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de <b>R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais</b> , incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>16/04/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>FLÁVIA TATIANE DE SOUZA E SILVA</b>



RESUMO CONTRATUAL	
<b>CONTRATADO(A)</b>	JÊNIFER SOUTO MAGALHÃES PAULO
<b>FUNÇÃO</b>	Visitadora Social
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social Programa Criança Feliz.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 Horas Semanais
<b>DESPESA</b>	<b>CLÁUSULA 8ª</b> As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social.  Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2057- Gestão das Ações dos Benefícios, Programas e Projetos Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado.
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	<b>R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)</b>
<b>BASE LEGAL</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	<b>16/04/2025 a 31/12/2025</b>



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A34-7D9F-9AC0-65BD-4E7B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5A34-7D9F-9AC0-65BD-4E7B



### Hash do Documento

8b15c3ca59e1195e12b152b985bb6833f0377b4f0fc9829a5e188e8bccee54c4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/04/2025 17:30 UTC-03:00